



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 150/2025

Dispõe sobre a inclusão de ação orçamentária para realização de concurso público de Agentes Municipais de Trânsito.

Art. 1º Fica incluída no orçamento do Poder Executivo Municipal, na Secretaria de Segurança Pública, remanejando recursos da Manutenção de Ações de Segurança Pública, vinculada à rubrica **3.3.90.40.00.00.00.00**, originalmente destinada a serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, que possui orçamento total de R\$ 2.550.000,00 para criação de dotação específica destinada à realização de concurso público para o cargo de Agente Municipal.

- Ação: Realização de concurso público para provimento de cargos de Agente Municipal de Trânsito.
- Dotação orçamentária: Até R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).
- Programa: Manutenção de Ações de Segurança Pública
- Categoria Econômica: 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
- Valor da Redução: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 2º Fica incluída no orçamento do Poder Executivo Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, remanejando recursos da Manutenção de Sistemas de Informação, vinculada à rubrica **3.3.90.40.00.00.00.00**, originalmente destinada a serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, que possui orçamento total de R\$ 2.400.000,00 para criação de dotação específica destinada à realização de concurso público para o cargo de Agente Municipal.

- Ação: Realização de concurso público para provimento de cargos de Agente Municipal de Trânsito.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

- Dotação orçamentária: Até R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).
- Programa: Manutenção dos Sistemas de Informação
- Categoria Econômica: 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
- Valor da Redução: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 3º Fica incluída no orçamento do Poder Executivo Municipal, na Secretaria municipal de Administração, remanejando recursos da Manutenção da Secretaria de Administração, vinculada à rubrica **3.3.90.39.00.00.00.00**, originalmente destinada a outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, que possui orçamento total de R\$ 1.500.000,00 para criação de dotação específica destinada à realização de concurso público para o cargo de Agente Municipal.

- Ação: Realização de concurso público para provimento de cargos de Agente Municipal de Trânsito.
- Dotação orçamentária: Até R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).
- Programa: Manutenção da Secretaria da Administração
- Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
- Valor da Redução: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 4º Fica incluída no orçamento do Poder Executivo Municipal, na Secretaria municipal de Administração, remanejando recursos da Manutenção da Secretaria de Administração, vinculada à rubrica **3.3.90.37.00.00.00.00**, originalmente destinada a Locação de mão-de-obra, que possui orçamento total de R\$ 1.500.000,00 para criação de dotação específica destinada à realização de concurso público para o cargo de Agente Municipal.

- Ação: Realização de concurso público para provimento de cargos de Agente Municipal de Trânsito.
- Dotação orçamentária: Até R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).
- Programa: Manutenção da Secretaria da Administração
- Categoria Econômica: 3.3.90.37.00.00.00.00 – Locação de mão-de-obra



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

- Valor da Redução: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 5º Fica incluída no orçamento do Poder Executivo Municipal, no Gabinete da Prefeita, remanejando recursos Manutenção da Assessoria de Imprensa, vinculada à rubrica **3.3.90.39.00.00.00.00**, originalmente destinada a outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, que possui orçamento total de R\$ 1.100.000,00 para criação de dotação específica destinada à realização de concurso público para o cargo de Agente Municipal.

- Ação: Realização de concurso público para provimento de cargos de Agente Municipal de Trânsito.
- Dotação orçamentária: Até R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).
- Programa: Manutenção da Assessoria de Imprensa
- Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
- Valor da Redução: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 6º O valor indicado será remanejado sem aumento do total da despesa orçamentária do município, em conformidade com o art. 166, §3º, inciso II, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à Lei Orçamentária Anual.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca assegurar recursos para a realização de concurso público destinado ao provimento de cargos de Agente Municipal de Trânsito, em razão da necessidade de reforço do quadro funcional destinado à fiscalização e ordenamento do trânsito no município de Lajeado. A previsão orçamentária, por meio de remanejamento interno de dotações já existentes, permite ao Executivo exercer discricionariedade para implementação do certame na vigência da LOA, sem acarretar expansão da despesa global.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

A realocação preserva a sustentabilidade orçamentária da Secretaria e atende demanda pública relevante, assegurando ao Município condições para ampliar seu quadro funcional e aprimorar o atendimento à população.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de novembro de 2025.

VEREADOR OILQUER SOARES DOS SANTOS (NECO)



CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (4D79746E) no site:

<https://citta.click/8MrcPyXY>

EMENDA

Protocolo 005420 de 01/12/2025 08:57:38

Documento

000004 / 2025

Processo

-

Autenticação



4D79746E

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: OILQUER SOARES DOS SANTOS

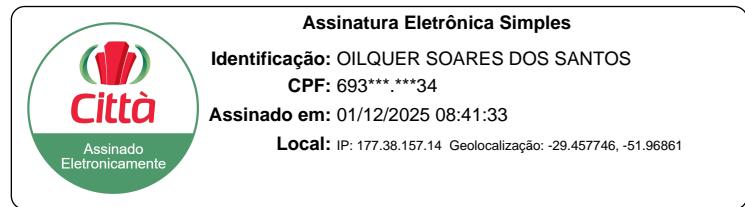
CPF: 693***.***34

Assinado em: 01/12/2025 08:41:33

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457746, -51.96861



Assinado
Eletronicamente



Hash do documento (SHA-256): a5ee86f4e9d716b19ff24711d0fb8288f076af8db9ff6855bf5b940dfd11aaaf

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.